**PORTARIA N.º 2.801, DE 2 DE MAIO DE 2024**

Concede 1 (um) mês de licença prêmio à servidora Ivanice Rodrigues dos Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 71 da Resolução n.º 129, de 15 de setembro de 2017, c/c o disposto no artigo 103 da Lei Complementar n.º 04, de 1º de setembro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Ivanice Rodrigues dos Santos, Auxiliar Administrativo, referente ao segundo mês, do período aquisitivo de direito de 21/01/2018 a 21/01/2023.

Parágrafo único. A licença prêmio a que se refere o *caput* deste artigo será gozada no período de 2/05/2024 a 31/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 2 de maio de 2024.

**VEREADOR DÃO SANTANA**
**Presidente**